



Portaria nº 567/2018

Campos Belos, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Gerson Serafim dos Santos, portador do CPF de nº: 596.895.521-04, lotado na Secretaria de Assistência Social, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, quando em viagem com a finalidade de acompanhar o adolescente menor infrator Alexandre Maycon Oliveira Santos a sua residência de origem na cidade de Ceilândia-DF. A viagem teve saída no dia 14/06/2018 horário previsto às 06h00min horas e retorno dia 15/06/2018, com previsão às 13h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem foi realizada nos dias 14 a 15 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra

Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de junho de 2018.

Gerson Serafim dos Santos

Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

Praça João Batista Cordeiro, s/n – Centro – Campos Belos – Goiás
Fone: 62 3451-1403 - gabinete@camposbelos.go.gov.br